



## *Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista*

**ATO Nº -8-0-7-**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

CONSIDERANDO a necessidade da adoção de medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo Novo Coronavírus (COVID19), considerando a classificação de pandemia pela Organização Mundial de Saúde (OMS).

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 6.751, de 23 de março de 2020, o qual declara situação de emergência no município de Campo Limpo Paulista.

**R E S O L V E:**

- 1- Suspender, com fundamento nos artigos 1º e 2º do Decreto Municipal nº 6.751, a atividade legislativa ordinária pelo prazo de 90 (noventa) dias, ou decisão anterior em contrário, mantendo-se a atividade legislativa extraordinária, limitada às medidas necessárias ao enfrentamento da situação de emergência declarada, mediante provocação do Executivo Municipal e convocação pelo Presidente da Câmara;
- 2- Suspender, por via de consequência, pelo período de 30 (trinta) dias ou decisão anterior em contrário, o expediente presencial e as atividades legislativas e administrativas da secretaria da Câmara, sem prejuízo dos atos e medidas legais necessários à manutenção do Legislativo e defesa de suas prerrogativas, bem como àqueles necessários ao cumprimento da Lei e atendimento de instruções dos órgãos de controle do Legislativo, os quais deverão ser realizados, preferencialmente, através de regime de teletrabalho ou plantão quando verificada a impossibilidade, mediante convocação da Presidência da Câmara;
- 3- O atendimento à população será mantido exclusivamente através dos meios eletrônicos de comunicação, email e "fale conosco" disponibilizados no site da Câmara;
- 4- Revogam-se as disposições em contrário eventualmente contidas no Ato da Mesa nº 806, mantidas as demais que não contrariarem no todo ou em parte o quanto estabelecido pelo presente.

Campo Limpo Paulista, 23 de Março de 2020.

  
**ANTONIO FIAZ CARVALHO**  
Presidente

**ANA PAULA CASAMASSA DE LIMA**  
1º Secretário

  
**VALDIR ANTÔNIO ARENGHI**  
2º Secretário

  
**JOSÉ RIBERTO DA SILVA**  
Vice-Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal aos vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e vinte.

  
José Benedito Rizzato  
Diretor de Administração e Finanças